

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**REF.:** Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 059/2020.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de EPI's (máscaras e avental).

**À 1ª Comissão Permanente de Licitação**

**Senhora Pregoeira,**

Inicialmente, esclarecemos que foram realizadas diligências para verificação de amostras de itens ofertados visando para garantir o princípio da economicidade para a administração pública.

Esclarecemos também, que de acordo com legislação vigente, qual seja: Art. 2º da RDC 279/2020 - "Autoriza a fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde **ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à ANVISA, bem como de outras autorizações sanitárias**" (grifo nosso). Estamos cancelando a exigência da documentação de qualificação técnica relacionadas ao Registro dos Produtos na ANVISA e Alvará Sanitário das Empresas.

Assim, Informamos que as amostras e documentações de qualificação técnica apresentadas pelas empresas:

- **BE WELL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, arrematante dos lotes: 01 e 07.

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		197/198

- **N.S. KARYDI ME**, arrematante do lote: 02.

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		220

- **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EOO**, arrematante do lote: 04.

Documentação	Lote	Sim	Não	Página
Atestado de Capacidade Técnica		X		283

Foram analisadas pela equipe técnica do Fundo Municipal de Saúde e **APROVADAS**, estando de acordo com o edital de licitação.

Para os demais itens passamos a informar:

**Lotes: 03**, empresa arrematante **LUELUA CALÇADOS EIRELI** - A proposta da empresa não condiz com o lote 03 do edital de licitação (lote 03 se refere a máscara N95 e a proposta apresentada é de máscara de tecido). Além disso, a amostra apresentada (catálogo) é de máscara descartável tripla proteção, que não se refere ao objeto. Desta forma, a empresa está **REPROVADA** para este lote;

**Lotes 05 e 06**, empresa arrematante **PETBONE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**: A amostra apresentada pela empresa (catálogo) se refere a máscara tripla camada fabricada em TNT, descartável, com elástico, sendo que o objeto da licitação se refere a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

máscara de tecido, reutilizável, fabricada em 100% algodão. Desta forma, a empresa está **REPROVADA** para estes lotes.

Viana/ES, 01 de julho de 2020.

Atenciosamente,

  
**Ana Cristina da Silva**  
Enfermeira - Administrativo

  
**Elber Francisco Rocha Mattos**  
Gerência de Suprimentos/FMS